

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de
Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO!

Ofício n. 493/2022-PMC/GAB

Cacoal-RO, 19 de outubro de 2022.

Ilmo. Senhor Vereador
Magnison Da Silva Mota
Câmara Municipal de Cacoal/RO- CMC

CMC
PROTOCOLO RECEBIDO
Em: 21/10/2022
Horas: 15:06
Nº: 8005
Ingrid J.

Assunto: Requerimento N. 60/CMC/2022

Senhor Vereador,

A Prefeitura de Cacoal, por seu Secretário Chefe de Gabinete, vem respeitosamente á presença de Vossa Senhoria, em atenção ao Requerimento supramencionado, prestar informação a respeito do pedido apontado no documento por meio do ofício n.656/2022/PRES/SAAE, elaborado pela Autarquia, ou seja, Serviços Autônomo de Água e Esgoto.

Segue em anexo a cópia da documentação solicitada.

Atenciosamente,


SILVIO DE JESUS MACHADO
Secretário Chefe de Gabinete

OFÍCIO Nº 656/2022/PRES/SAAE

Cacoal/RO, 18 de outubro de 2022.

Ao Senhor
Silvio de Jesus Machado
Secretário chefe de gabinete

Assunto: Resposta ao despacho do dia 13/10/2022 referente ao requerimento nº060/CMC/2022.

Sr. Secretário,

Com os cordiais cumprimentos de estima, venho por meio deste remeter a vossa senhoria a resposta ao despacho do dia 13/10/2022 referente ao requerimento nº060/CMC/2022. Segue em anexo o MEMORANDO Nº 018/CPL/SAAE/2022. Solicitamos que este gabinete remeta a reposta ao parlamentar Magnison da Silva Mota.

Sem mais para o momento reiteramos votos de consideração e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

Atenciosamente,

*Recebi
19/10/22
Secretaria*



THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Decreto n. 8.018/PMC/2021

MEMORANDO Nº 018/CPL/2022

Cacoal/RO, 17 de outubro de 2022

À: Presidência do SAAE Cacoal.

De: Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Cacoal/RO.

Assunto: Responder Requerimento nº 060/CMC/2022;

Conforme encaminhado a esta CPL pela presidência, o Requerimento 060/2022 emitido pelo gabinete do Exmo. Sr. Magnison da Silva Mota, Vereador deste município, afim de fornecer informações conforme solicitadas no requerimento.

Em análise, foi constatado um equívoco no pedido relacionado ao número do processo solicitado, sendo que, o Pregão Eletrônico 175/2021, não faz parte desta Autarquia Municipal, o mesmo é de responsabilidade da Prefeitura Municipal, o processo mencionado pelo Excelentíssimo Vereador é o Pregão Eletrônico 99/2021 cuja o objeto SRP para possível e Futura Contratação Empresa Especializada em Locação de Veículos para atender as necessidades desta Autarquia Municipal.

Conforme solicitação via requerimento, segue as documentações de habilitação da empresa vencedora do pregão eletrônico 99/2021 que deu origem ao Contrato 18/2021 Locação de Veículos vigente.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

RECEBIDO
RECEPÇÃO - SAAE

Cacoal 18 / 10 / 2022

Horário 10 : 00

Ass. Pedro Felipe Gonçalves

Estagiário
Matrícula Nº 715

Daniel Ferreira da Silva

Presidente Comissão Permanente de Licitação – CPL
Portaria nº 57/SAAE/2021

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099 / 2021 PROCESSO LICITATÓRIO 043/2021

Nº PROCESSO 43121
FOLHAS 238
ASS. 

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificação: técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do prego eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso II do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 099/2021

Nº PROCESSO 43121
FOLHAS 238
ASS. 

Manaus-AM, 21 de Julho de 2021

RECHE GALDEANO & CIA LTDA - 08.713.403/0001-90

21/07/2021 09:48:52

Assinatura Digital: 9CE8881B49C918BF53E0E75F09261D44

Nº PROCESSO: 43124
FOLHAS: 246
ASS: 



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Nº PROCESSO: 43124
FOLHAS: 246
ASS: 

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 08.713.403/0001-90

Razão Social: RECHE GALDEANO & CIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Endereço:

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 887 - PRACA 14 DE JANEIRO - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 14/07/2021 12:11



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.713.403/0001-90 DUNS®: 89*****32
Razão Social: RECHE GALDEANO & CIA LTDA
Nome Fantasia: RECHE GALDEANO LOCAÇÃO DE FROTA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/10/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal
Receta Federal e PGFN
FGTS
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)
- IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal
Receta Estadual/Distrital
Receta Municipal
- VI - Qualificação Econômico-Financeira
Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/07/2021 12:14
CPF: 013.776.312-30 Nome: DAVI TAVARES DE MELO BRANDT CRUZ
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI
NITE (de onde ou para, quando a sede for em outra UF)
13200472047 2062
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
43121
FOLHAS 243
ASS.

1 - RECURRIMENTO
ILMO(A) SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas
Nome: RECHE GALDEANO & CIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:
Nº DE CÓDIGO DO VIAS DO ATO EVENTO QTE DESCRICÃO DO ATO / EVENTO
1 002 002 1 CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2005 1 SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2003 1 ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2247 1 ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Nº FCN/REMP
2062
AAM2064322224

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: MANAUS Local:
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____
Data: 27 Novembro 2020

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL
DECISÃO SINGULAR
Nome(s) Empresarial(ais) qual(ais) ou semelhante(s):
☐ SIM
☐ NÃO
Data: / / Responsável: / /
Processo em Ordem A decisão: / / Data: / /

DECISÃO SINGULAR
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Nº PROCESSO 43121
FOLHAS 245
ASS. 4

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/056.759-4	AMN2084322324	25/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
823.208.532-00	SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO

Página 1 de 1

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RECHE GALDEANO & CIA LTDA

CNPJ: 08.713.403/0001-90

NIRE: 13200472047

20ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO, brasileiro, natural de Manaus-AM, solteiro, nascido em 04/05/1995, empresário, portador da cédula de Identidade RG 1764441-0 SSP/AM, expedida em 10/10/2000 e CPF 823.208.532-00, residente e domiciliado à Avenida Ephigênio Salles nº 530, Edifício Geneva, Apto. 1503, Bairro: Adrianópolis, CEP: 69057-050, Manaus-AM, e

ALBERTO SALES GALDEANO, brasileiro, natural de Manaus-AM, solteiro, nascido em 27/04/1989, empresário, portador da cédula de Identidade RG 2263754-0 SSP/AM, expedida em 11/09/2006 e CPF 989.934.102-91, residente e domiciliado à Avenida Ephigênio Salles nº 530, Edifício Geneva, Apto. 1503, Bairro: Adrianópolis, CEP: 69057-050, Manaus-AM.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, com sede e foro na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito à Avenida Duque de Caxias, nº 887, Bairro: Praça 14 de Janeiro, CEP: 69020-141, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.713.403/0001-90 e na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob NIRE 13200472047, em sessão de 02/03/2007, neste ato, resolvem alterar e consolidar o contrato social e alterações posteriores, e o fazem de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

Retira-se da sociedade de livre e espontânea vontade, o sócio **ALBERTO SALES GALDEANO**, já qualificado, onde cede e transfere a totalidade de suas participações no valor de R\$ 17.000,00 (Dezesseite mil reais) equivalente ao total de 17.000 (Dezesseite mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, ao sócio remanescente **Sr. SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO**, já qualificado, e declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada tendo a reclamar, seja a que título for nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena e geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social que permanecerá inalterado no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo sócio da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO	5.000.000	5.000.000,00	100%
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social de acordo com o Artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

Parágrafo Segundo: A empresa continuará como **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, Constante no parágrafo único do artigo 1.052, do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002) e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de Junho de 2020, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO USO.

A administração da sociedade unipessoal será exercida única e exclusivamente pelo sócio **SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma em conjunto ou isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA - DO DESEMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR.

O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1011, parágrafo 1º, CCB)

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão da alteração havida e para maior facilidade e clareza, resolvem o sócio consolidar e adequar as demais cláusulas do contrato social unipessoal, de acordo com o disposto na Lei 10.406/2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

RECHE GALDEANO & CIA LTDA

CNPJ: 08.713.403/0001-90

NIRE: 13200472047

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

as partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber: **SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO**, brasileiro, natural de Manaus-AM, solteiro, nascido em 04/05/1985, empresário, portador da cédula de identidade RG 1764441-0 SSP/AM, expedida em 10/10/2000 e CPF 823.208.532-00, residente e domiciliado à Avenida Ephiênio Salles, nº 530, Edifício Geneve, Apto. 1503, Bairro: Adrianópolis, CEP: 69057-050, Manaus-AM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE.

A sociedade gira sob nome empresarial de **RECHE GALDEANO & CIA LTDA** e tem sua sede e foro sito à Avenida Duque de Caxias, nº 887, Bairro: Praça 14 de Janeiro, CEP: 69020-141, no município de Manaus/AM.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá instalar e extinguir filiais, agências e escritórios em outras dependências em qualquer ponto do território Nacional.

Parágrafo segundo: A sociedade possui 06 (Seis) filiais:

Filial 01 - Com sede na Av. Governador José Malcher nº168, Sala 110, Bairro: Nazaré, CEP: 66035-065, no município de Belém/PA, com registro na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE 15900450960, inscrita no CNPJ sob nº 08.713.403/0002-70, com capital destacado de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Filial 02 - Com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 1925, 1º andar, Sala 06, Bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP: 76804-123, no município de Porto Velho/RO, com registro na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob NIRE 11900194315, inscrita no CNPJ sob

nº 08.713.403/0003-51, com capital destacado de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Filial 03 - Com sede na Rua Pedro Rodrigues, nº 80, Bairro: Centro, CEP: 69301-180, no município de Boa Vista/RR, com registro na Junta Comercial do Estado de Roraima sob NIRE 14900046378, inscrita no CNPJ sob nº 08.713.403/0004-32, com capital destacado de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Filial 04 - Com sede na Avenida Mendonça Furtado, nº 1007, Bairro: Central, CEP: 68900-060, no Município de Macapá/AP, com registro na Junta Comercial do Estado de Amapá sob NIRE 15900073041, inscrita no CNPJ sob nº 08.713.403/0005-13, com capital destacado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Filial 05 - Com sede na Avenida Duque de Caxias nº 887, Sala 02, Bairro Praça 14 de Janeiro, Centro, Município de Manaus/AM, CEP 69020-141, com registro na Junta Comercial do Estado de Amazonas sob NIRE 13900272806, inscrita no CNPJ sob nº 08.713.403/0006-02, com capital destacado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tendo como expressão fantasia **Reche Go**.

Filial 06 - Com sede na Avenida Leopoldo de Matos, nº 101, Sala B, Bairro: Centro, CEP: 76850-000, no município de Guajará-Mirim/RO, com registro na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob NIRE 11900293020, inscrita no CNPJ sob nº 08.713.403/0007-85, com capital destacado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CIÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS.

A sociedade tem por objetivo social as seguintes atividades:

Atividade Principal:

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

Atividades Secundárias:

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

4924-8/00 - Transporte escolar;

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras;

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;

3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;

5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;

5223-1/00 - Estacionamento de veículos;

4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;

4921-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;

4929-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal;

- 4929-9/99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças;
- 5030-1/01 - Navegação de apoio marítimo;
- 5030-1/02 - Navegação de apoio portuário;
- 5091-2/01 - Transporte por navegação de travessia, municipal;
- 5099-6/01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos;
- 5099-8/99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente;
- 5211-7/01 - Armazéns gerais - emissão de warrant;
- 5212-5/00 - Carga e descarga;
- 5221-4/00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;
- 5229-0/01 - Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada;
- 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente;
- 5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional;
- 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida;
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- 7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;
- 7719-5/01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos;
- 7719-5/02 - Locação de aeronaves sem tripulação;
- 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador;

- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 7820-5/00 - Locação de mão de obra temporária;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 8599-6/01 - Formação de condutores;
- 8599-6/03 - Treinamento em informática;
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;
- 8621-6/01 - UTI móvel;
- 8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel;
- 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;
- 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde;
- 8820-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
SIDREI RECHE GALDEANO FILHO	5.000.000	5.000.000,00	100%
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social de acordo com o Artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

Parágrafo Segundo: A empresa continuará como **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**. Constanse no parágrafo único do artigo 1.052, do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002) e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE.

A sociedade teve início de suas atividades em 08 de fevereiro de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO USO.

A administração da sociedade será exercida única e exclusivamente pelo sócio **SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma em conjunto ou isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas no interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS.

Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário, ou pelo sócio minoritário cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e as suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Ata de Reuniões da Diretoria". Para deliberação válida será necessário a presença da maioria societária e o "quórum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

Parágrafo Primeiro: As reuniões serão dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, conforme permite o parágrafo 3º do artigo 10.406/02 (Código Civil).

Parágrafo Segundo: A exclusão somente poderá ser determinada em reuniões especialmente convocadas para este fim, cliente o

acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS.

Dos lucros apurados nos balanços encerrados anualmente em 31 de dezembro de cada ano, terão o destino que melhor convier aos sócios. No caso de verificarem prejuízos, serão eles mantidos em conta especial, para serem cobertos em lucros futuros.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DO SÓCIO DA SOCIEDADE.

No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro, por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados dentro das possibilidades financeiras da empresa em até 12 meses, após ter sido levantado um balanço na época de sua retirada.

Parágrafo Único: Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seus períodos de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS.

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALLECIMENTO.

Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo ao sócio remanescente, determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do sócio falecido, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestarão a sua vontade de serem integrados ou não na mesma sociedade, recebendo os direitos e suas obrigações contratuais do sócio falecido, ou então todos os seus haveres até o balanço especial, em 12 (doze) parcelas sendo a primeira vencendo em 90 (noventa) dias após o balanço.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO DO DESEMPEDIMENTO.

O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Nº PROCLAM: 43/24
FOLHAS: 255
ASS:

financieiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1011, parágrafo 1º, CCS).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.

Fica eleito o foro de comarca de Manaus, Estado do Amazonas, para nele serem dirimidas as dúvidas porventura surgidas no fiel cumprimento do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento em 1 (uma) via.

Manaus-AM, 24 de novembro de 2020.

SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO
CPF: 823.208.532-00
Sócio Remanescente.

ALBERTO SALES GALDEANO
CPF: 989.934.102-91
Sócio Retirante.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20056.759-4	AMN2084322324	25/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
989.934.102-91	ALBERTO SALES GALDEANO
823.208.532-00	SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, de NIRE 1320047204-7 e protocolado sob o número 20/056.759-4 em 25/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1082682, em 30/11/2020. O ato foi detido eletronicamente pelo examinador Solange Dorneles.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lylcia Fabiola Santos de Andrade, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portal.servicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/validarProcessoUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Assinante(s)
823.208.532-00	SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO	

Documento Principal

CPF	Nome	Assinante(s)
823.208.532-00	SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO	
989.934.102-91	ALBERTO SALES GALDEANO	

Manaus, segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por Solange Dorneles, Servidor(a) Público(a), em 30/11/2020, às 13:19 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucea informando o número do protocolo 20/056.759-4.



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	Nome
CPF 720.917.462-15	LYLCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, segunda-feira, 30 de novembro de 2020

[illegible]

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

Nome: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA
Categorias: Contador

Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controlle: 3557.6527.8924.1583

Ministério da Economia

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certificado registro sob nº 1123477 em 02/07/2021 por LUCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº 01036.911-6 e o código de segurança MJUX. Esta cópia foi gerada automaticamente e assinada em 02/07/2021 por LUCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE - Secretário-Geral.

1/19



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Nº PROCESSO 43124
FOLHAS 262
ASS.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/036.911-6	AME2100063933	29/06/2021
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
823.208.532-00	SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO	02/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.ub:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

BALANÇO PATRIMONIAL

RECHE GALDEANO & CIA LTDA

CNPJ: 08.713.403/0001-90

NIRE: 1320047204-7

AV. DUQUE DE CAXIAS, 887, PRAÇA 14 DE JANEIRO
MANAUS-AM, CEP: 69.020-141



Balanco Patrimonial
Demonstração de Resultado do Exercício
Demonstração dos Fluxos de Caixa
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Índices Financeiros
Notas Explicativas

31 DE DEZEMBRO DE 2020

RECHE GALDEANO & CIA LTDA
CNPJ:08.713.403/0001-90 - NIRE: 1320047294-7
AV. DUQUE DE CAXIAS, 887, PRAÇA 14 DE JANEIRO
MANAUS/AM - CEP: 69.020 - 141

01.01.2020 a 31.12.2020

TERMO DE ABERTURA

Contém neste formulário contínuo, 0011 páginas enumeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0011 e que serviu no Balanço Patrimonial onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa: RECHE GALDEANO & CIA LTDA
Endereço: Av. Duque de Caxias, 887
Bairro: Praça 14 de Janeiro
CEP: 69020-141
Cidade: Manaus/AM
CNPJ: 08.713.403/0001-90
Órgão de Inscrição: Junta Comercial do Estado do Amazonas
Nº da Inscrição: 1320047204-7

Manaus, 31 de dezembro de 2020

Paulo Henrique Oliveira Souza
Contador
CRC 1 SP-150958/O-4

Sidney Reche Galdeano Filho
Sócio Administrador
CPF: 823.208.532-00

☎ +55 (91) 3611-2930
☎ +55 (91) 3664-4396
📍 Av. Duque de Caxias, 887
Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-141
📧 atendimento@rechegaldeano.com.br
🌐 www.rechegaldeano.com.br

1

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1123417 em 02/07/2021 da Empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08713403000190 e protocolo 210389116-29/06/2021. Autenticação: 1A896723923172EBC928C751386953105891D198. Lya Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe o nº do protocolo 210389116 e o código de segurança M1X. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2021 por Lya Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
pág. 419

RECHE GALDEANO & CIA LTDA
CNPJ:08.713.403/0001-90 - NIRE: 1320047294-7
AV. DUQUE DE CAXIAS, 887, PRAÇA 14 DE JANEIRO
MANAUS/AM - CEP: 69.020 - 141

01.01.2020 a 31.12.2020

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31/12/2020		31/12/2019	
	Em R\$	% do Ativo Total	Em R\$	% do Ativo Total
Ativos Circulantes				
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.312.576,86	8,63%	3.075.608,50	5,12%
Aplicação Financeira de Liquidez Imediata	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Contas a Receber - Recebíveis	5.515.871,73	9,00%	6.864.816,46	11,23%
Outras Contas a Receber	720.868,86	1,18%	333.033,31	0,55%
Outros Ativos Circulantes	2.112.727,00	3,44%	11.758.307,00	19,57%
Veículos Matriculados para Venda	63.317,26	0,10%	2.938.351,27	4,89%
Outros Ativos Circulantes	1.425.467,48	2,31%	1.425.409,48	2,37%
Total dos Ativos Circulantes	13.150.657,89	23,38%	28.221.726,04	43,93%
Ativos Não Circulantes				
Investimento	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Imóvel	45.832.390,80	74,42%	33.876.900,02	56,37%
Imóvel	45.832.390,80	74,42%	33.876.900,02	56,37%
Total dos Ativos Não Circulantes	45.832.390,80	74,42%	33.876.900,02	56,37%
Total dos Ativos	61.589.048,29	100%	60.098.626,06	100%

PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2020		31/12/2019	
	Em R\$	% do Passivo Total	Em R\$	% do Passivo Total
Passivos Circulantes				
Fornecedores	323.875,68	0,53%	437.132,35	0,73%
Fornecedores Multas de Trânsito	38.621,12	0,06%	37.879,35	0,06%
Fornecedores Veículos e Pagar	203.517,21	0,33%	3.155.717,00	5,25%
Obrigação com Fornecedor	157.739,20	0,26%	250.059,00	0,42%
Obrigação com Fornecedor - Descontos	835.655,60	1,36%	114.430,38	0,19%
Imposto a Recolher CP	150.329,88	0,24%	64.724,70	0,11%
Adiantamento de Clientes	9.505.907,07	15,43%	13.208.151,17	21,98%
Emprestimos, Financiamentos CP	0,00%	0,00%	15.650,56	0,03%
Contas a Pagar CP	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Provisão de Arrendamento CP	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Provisão de Seguros a Pagar CP	13.252,43	0,02%	47.499,84	0,08%
Provisão de Juros ST Capital Próprio	1.775.198,21	2,88%	628.303,83	1,05%
Impontagens	500.171,76	0,81%	555.244,72	0,93%
Total dos Passivos Circulantes	13.567.392,35	22,03%	18.628.992,61	31,09%
Passivos Não Circulantes				
Emprestimos, Financiamentos LP	400.331,59	0,65%	1.097.341,51	1,82%
Passivo de Arrendamento LP	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Provisão de Juros ST Capital Próprio LP	226.771,80	0,37%	334.220,48	0,56%
Imposto a Recolher LP	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total dos Passivos Não Circulantes	627.103,39	1,02%	2.331.561,99	3,88%
Patrimônio Líquido				
Capital Social	5.000.000,00	8,12%	5.000.000,00	8,32%
Reserva de Lucros	26.714.280,88	43,38%	11.453.023,86	19,06%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00%	0,00%	7.400,00	0,01%
Lucros Distribuídos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Prejuízos Acumulados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Reserva de Avaliação Patrimonial	15.680.311,47	25,46%	15.576.057,43	25,92%
Reserva de Avaliação Patrimonial	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total do Patrimônio Líquido	47.394.592,35	76,95%	39.137.073,46	65,12%
Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido	61.589.048,29	100%	60.098.626,06	100%

☎ +55 (91) 3611-2930
☎ +55 (91) 3664-4396
📍 Av. Duque de Caxias, 887
Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-141
📧 atendimento@rechegaldeano.com.br
🌐 www.rechegaldeano.com.br

1

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1123417 em 02/07/2021 da Empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08713403000190 e protocolo 210389116-29/06/2021. Autenticação: 1A896723923172EBC928C751386953105891D198. Lya Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe o nº do protocolo 210389116 e o código de segurança M1X. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2021 por Lya Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
pág. 519

01.01.2020 a 31.12.2020

3

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Nota	01/01/2020 a 31/12/2020		01/01/2019 a 31/12/2019	
	Em R\$	% da Receita Líquida	Em R\$	% da Receita Líquida
Receita Bruta				
Receita Operacional				
(*) Total Receita Operacional	38.389.656,83	98,79%	33.712.237,83	98,75%
Receita de Reembolsos				
(*) Total Receita de Reembolsos	470.263,16	1,21%	389.490,97	1,14%
Receita Não Operacional	861,51	0,00%	38.751,43	0,11%
(*) Total Receita Não Operacional	38.860.781,50	100%	34.140.480,23	100%
Total Receita Bruta				
Deduções da Receita				
(-) Total Deduções da Receita	(2.517.451,64)	6,48%	(2.340.454,10)	6,86%
Receitas Líquidas	36.343.281,86	93,52%	31.800.025,93	93,14%
Custos				
Custos Totais	(17.655.007,71)	48,58%	(15.898.753,54)	50,00%
Lucro Bruto	18.688.284,15	51,42%	15.901.272,39	50,00%
Despesas Operacionais				
Despesas Operacionais Totais	(3.871.197,02)	10,10%	(4.418.172,38)	13,89%
Resultado Antes das Despesas Financeiras - EBIT	15.017.087,13	41,32%	11.483.100,01	36,11%
Resultado Financeiro Líquido				
(=) Resultado Financeiro Líquido	(4.046.336,38)	11,13%	(2.551.799,20)	8,02%
Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	10.970.750,75	30,19%	8.931.300,81	28,09%
Imposto de Renda e Contribuição Social	(3.487.618,74)	8,97%	(1.290.637,92)	3,78%
Lucro Líquido do Exercício	7.483.132,01	20,59%	7.640.662,89	24,03%
EBITDA				
(=) EBITDA	17.673.542,16	48,63%	15.447.663,80	48,58%

01.01.2020 a 31.12.2020

4

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	31/12/2020	31/12/2019
Em R\$	Em R\$	Em R\$
Lucros antes do imposto de renda, incluindo operações	10.970.750,75	8.931.300,81
Tributos provisionados e não pagos	(595.371,38)	(371.168,99)
Depreciação / Amortização	2.636.435,03	3.960.801,34
Resultado da venda de ativos utilizados na prestação de serviços	(5.920.619,03)	(1.396.278,26)
	7.111.015,37	10.970.654,90
Ativos		
Contas a Receber	775.284,80	1.699.254,83
Imposto a Recuperar	2.813.514,08	571.667,54
Pagamentos Antecipados	28.533,31	13.171,27
Adiantamento a Empregados	5.643,45	675,99
Despesa Antecipadas	28.343,17	32.322,95
Implantações	942	622.654,39
Passivos		
Fornecedores	(124.514,70)	(16.773,13)
Obrigações Trabalhistas	(132.373,75)	(109.133,71)
Obrigações Fiscais	(2.278.470,62)	(1.208.753,37)
Contas a Pagar e Adiantamentos	85.605,18	(24.429,33)
Seguros a Pagar	(34.247,21)	43.653,28
Implantações	(56.072,96)	556.244,72
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	8.223.201,92	13.105.210,33
Compra de Ativo Imobilizados e avaliação	(16.215.005,02)	(34.568.399,96)
Receita com Venda de Veículos	16.673.712,48	11.348.580,00
Consórcio a Pagar	(15.650,55)	(15.650,55)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	443.056,91	(23.235.470,51)
Distribuição de Lucros		
Juros sobre o Capital Próprio	1.146.894,38	628.303,83
Captação de Empréstimos e Financiamentos e Juros	20.008.708,41	28.570.994,28
Amortização de Empréstimos e Financiamento	(27.589.091,16)	(16.510.146,00)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	6.433.488,37	12.689.152,11
Fluxo de Caixa Gerado (Aplicado) no Exercício	2.232.770,45	2.558.891,93
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	3.079.808,50	520.916,57
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	5.312.578,96	3.079.808,50
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	2.232.770,46	2.558.891,93

RECHE GALDEANO & CIA LTDA
CNPJ:08.713.403/0001-90 - NIRE: 1320047294-7
AV. DUQUE DE CAXIAS, 887, PRAÇA 14 DE JANEIRO
MANAUS/AM - CEP: 69.020 - 141

01.01.2020 a 31.12.2020

5

Nº PROENSO 4364
FOLHAS 269
ASS.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Capital Social	Reserva de Lucros	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	5.000.000,00	11.463.923,86	15.876.957,43	7.483.132,01	39.823.913,30
Resultado do exercício	-	-	-	7.483.132,01	7.483.132,01
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	670.132,84	670.132,84
Valorização (desvalorização) da Freta AVP FIPE	-	-	104.254,04	-	104.254,04
Transferência entre contas patrimoniais	-	-	-	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	-	-
Constituição de Reserva	-	15.260.357,02	-	(15.260.357,02)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	5.000.000,00	26.714.280,88	15.880.311,47	0,00	47.594.592,35

RECHE GALDEANO & CIA LTDA
CNPJ:08.713.403/0001-90 - NIRE: 1320047294-7
AV. DUQUE DE CAXIAS, 887, PRAÇA 14 DE JANEIRO
MANAUS/AM - CEP: 69.020 - 141

01.01.2020 a 31.12.2020

6

Nº PROENSO 4364
FOLHAS 269
ASS.

ÍNDICES FINANCEIROS	Coefficiente	Fórmula	31/12/2020	Índice	31/12/2019	Índice	Status
Índice de Liquidez Geral		$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	15.756.858 14.194.456	1,11	26.221.728 20.961.555	1,25	Satisfatório
Índice de Liquidez Corrente		$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	15.756.858 13.567.353	1,16	26.221.728 18.626.993	1,41	Satisfatório
Índice de Liquidez Imediata		$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	5.312.579 13.567.353	0,39	3.079.809 18.626.993	0,17	Satisfatório
Índice de Solvência Geral		$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$	61.589.048 14.194.456	4,34	60.098.628 20.961.555	2,87	Satisfatório
Índice de Capital de Terceiros		$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	14.194.456 47.394.352	0,30	20.961.555 39.137.073	0,54	Satisfatório
Índice de Endividamento Geral		$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$	14.194.456 61.589.048	0,23	20.961.555 60.098.628	0,35	Satisfatório
Endividamento Curto Prazo		$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	13.567.353 14.194.456	0,96	18.626.993 20.961.555	0,89	Satisfatório

☎ +55 91 3611-2930
☎ +55 91 3664-4396
📍 Av. Duque de Caxias, 887
Praça 14 - Centro, CEP: 69020-141
Manaus - AM
📧 atendimento@rechegaldeano.com.br
🌐 www.rechegaldeano.com.br

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1123417 em 02/07/2021 da Empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08.713.403/0001-90 e protocolo 210369116-23/06/2021. Autenticação: 14596723923172EBC28C751386953105891D198. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe o nº do protocolo 210369116 e o código de segurança M1-X. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2021 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

pág. 8/19

☎ +55 91 3611-2930
☎ +55 91 3664-4396
📍 Av. Duque de Caxias, 887
Praça 14 - Centro, CEP: 69020-141
Manaus - AM
📧 atendimento@rechegaldeano.com.br
🌐 www.rechegaldeano.com.br

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1123417 em 02/07/2021 da Empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08.713.403/0001-90 e protocolo 210369116-23/06/2021. Autenticação: 14596723923172EBC28C751386953105891D198. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe o nº do protocolo 210369116 e o código de segurança M1-X. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2021 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

pág. 9/19

01.01.2020 a 31.12.2020

NOTAS EXPLICATIVAS

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

A empresa dedica-se às atividades de locação de veículos sendo o Sr. Sidney Reche Galdeano Filho, sócio controlador e administrador.

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

Principais Práticas Contábeis:

1. Aplicações Financeiras: estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
2. Direitos e obrigações: estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3. Imobilizado: demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
4. A empresa passou a avaliar seus veículos pela Tabela FIPE (referência nacional) a partir de 31/12/2019, o que elevou o valor de valor com ajuste no Patrimônio Líquido, com base no CPC 46 - Mensuração do Valor Justo.
5. Investimentos em empresas coligadas e controladas: a empresa não participa do capital social de outras sociedades.
6. Impostos Federais: a empresa está no regime do Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.
7. Empréstimos e Financiamentos: a empresa conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos de acordo com CPC 38, que são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas pelos seus custos amortizados.
8. Responsabilidades e Contingências: a Reche Galdeano não possui passivo contingente registrado contabilmente.
9. Capital Social: o capital social é de R\$ 5.000.000,00, totalmente integralizado.
10. Eventos Subsequentes: até a data das demonstrações financeiras, não havia ocorrido nenhuma situação que cause efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.
11. As demonstrações contábeis do exercício entre os anos de 2019 e 2020 sofreram reclassificações de contas para grupos diferentes que mais se assemilham com as práticas internas da empresa seguindo o que rege a Lei 11.638/07 que é o de tentar adequar as empresas nacionais ao mercado externo, criando a uniformização das práticas utilizadas e das regras contábeis internacionais, principalmente os da IFRS (International Financial Reporting Standards), publicados e revisados pelo IASB (International Accounting Standards Board). Ressalta-se que não afetou o Imposto de Renda, Contribuição Social e o saldo do Lucro Líquido do período.

01.01.2020 a 31.12.2020

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis:

FF) Capital Social

Capital Social	31/12/2020	31/12/2019
Sidnei Sales Galdeano Filho	5.000.000,00	4.983.000,00
Alberto Sales Galdeano	-	17.000,00
Total	5.000.000,00	5.000.000,00

Retira-se da sociedade no dia 24/11/2020, nos termos da 20ª Alteração do Contrato social, de livre e espontânea vontade, o sócio Sr. Alberto Sales Galdeano, já qualificado, onde cede e transfere a totalidade de suas participações no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) equivalente ao total de 17.000 (Dezessete mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, ao sócio remanescente Sr. Sidnei Reche Galdeano Filho.

JJ) Ajustes de Avaliação Patrimonial

Ajustes de Avaliação Patrimonial	31/12/2020	31/12/2019
Total	15.680.311,47	15.576.057,43

A partir de 31/12/2019 a empresa passou a precificar seus ativos de veículos/frota pela Tabela FIPE, o que gerou um aumento do valor da conta do Imobilizado/Veículos, e consequentemente na conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial.

A rubrica Ajuste de Avaliação Patrimonial alcança o objetivo primordial da Lei 11.638/07 que é o de tentar adequar as empresas nacionais ao mercado externo, criando a uniformização das práticas utilizadas e das regras contábeis internacionais, principalmente os da IFRS (International Financial Reporting Standards), publicados e revisados pelo IASB (International Accounting Standards Board).

KK) Ajustes de Exercícios Anteriores

Ajustes de Exercícios Anteriores	31/12/2020	31/12/2019
Total	670.132,84	-

De acordo com o Art. 186, da Lei 6.404/76 sobre as demonstrações de lucros e prejuízos acumulados, em seu inciso § 1º como ajustes de exercícios anteriores serão considerados apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

RECHE GALDEANO & CIA LTDA
CNPJ-08.713.403/0001-90 - NIRE: 1320047294-7
AV. DUQUE DE CAXIAS, 887, PRAÇA 14 DE JANEIRO
MANAUS/AM - CEP: 69.020 - 141

01.01.2020 a 31.12.2020

M / U / ZZ) Saldos de Implantação do Passivo

Implantações Passivo	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores - Implantação	367.850,10	368.923,06
Adiantamento De Clientes - Implantação	132.321,66	187.321,66
Total	500.171,76	556.244,72

No ECD constam os saldos de implantação demonstrados acima nas contas de Fornecedores e Adiantamento de Clientes, os quais estão sob validação interna. Estes valores foram apurados após mudança de contabilidade ocorrida anteriormente.

DECLARAÇÃO

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas neste balanço patrimonial e demonstrações contábeis são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Manaus, 31 de dezembro de 2020

Paulo Henrique Oliveira Souza
Contador
CRC 1 SP-150958/O-4

Sidney Reche Galdeano Filho
Sócio Administrador
CPF: 823.208.532-00

RECHE GALDEANO & CIA LTDA
CNPJ-08.713.403/0001-90 - NIRE: 1320047294-7
AV. DUQUE DE CAXIAS, 887, PRAÇA 14 DE JANEIRO
MANAUS/AM - CEP: 69.020 - 141

01.01.2020 a 31.12.2020

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém neste formulário contínuo, 0011 páginas enumeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0011 e que serviu no Balanço Patrimonial onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa: RECHE GALDEANO & CIA LTDA
Endereço: Av. Duque de Caxias, 887
Bairro: Praça 14 de Janeiro
CEP: 69020-141
Cidade: Manaus/AM
CNPJ: 08.713.403/0001-90
Órgão de Inscrição: Junta Comercial do Estado do Amazonas
Nº da Inscrição: 1320047204-7

Manaus, 31 de dezembro de 2020

Paulo Henrique Oliveira Souza
Contador
CRC 1 SP-150958/O-4

Sidney Reche Galdeano Filho
Sócio Administrador
CPF: 823.208.532-00

15 (61) 3631-2930
15 (92) 3664-4396
Av. Duque de Caxias, 887
Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-141
Manaus, AM
@recheandgaldeano.com.br
R: www.recheandgaldeano.com.br

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1123417 em 02/07/2021 da Empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08713403000190 e protocolo 210369116 - 29/05/2021. Autenticação: 1A896723923172EBC628C751368953105B91D198. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 210369116 e o código de segurança M1JX. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2021 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

pág. 12/19

15 (61) 3631-2930
15 (92) 3664-4396
Av. Duque de Caxias, 887
Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-141
Manaus, AM
@recheandgaldeano.com.br
R: www.recheandgaldeano.com.br

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1123417 em 02/07/2021 da Empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08713403000190 e protocolo 210369116 - 29/05/2021. Autenticação: 1A896723923172EBC628C751368953105B91D198. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 210369116 e o código de segurança M1JX. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2021 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

pág. 12/19

RECHE GALDEANO & CIA LTDA
CNPJ-08.713.403/0001-90 - NIRE: 13200047294-7
AV. DUQUE DE CAXIAS, 887, PRAÇA 14 DE JANEIRO
MANAUS/AM - CEP: 69.020 - 141

01.01.2020 a 31.12.2020

11

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

PROCESSO Nº 43/2
FOLHAS 234
ASS. _____

Eu, SIDNEY RECHE GALDEANO FILHO, BRASILEIRO, NATURAL DE MANAUS/AM, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido em 04/05/1985, RG Nº 1764441-0 SSP-AM, expedida em 10/10/2000 e CPF 823.208.532-00, residente e domiciliado à Rua Emílio Moreira, 1770, Residencial Everest, Ap 2104, Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP: 69020-040, Manaus/AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 31 de dezembro de 2020

Paulo Henrique Oliveira Souza
Contador
CRC 1 SP-150958/O-4

Sidney Reche Galdeano Filho
Sócio Administrador
CPF: 823.208.532-00

☎ (65) 631.3511 2930
☎ (65) 631.3564 4395
📍 Av. Duque de Caxias, 887
Praça 14 de Janeiro, CEP: 69020-141
Manaus - AM
🌐 www.rechegaldeano.com.br
📄 www.rechegaldeano.com.br

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certificado registro sob nº 1123417 em 02/07/2021 da Empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08713403000190 e protocolo 210369116 - 29/06/2021. Autenticação: 1A896723923172B0C928C751386953105891D198. Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/036.911-6 e o código de segurança M1JX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2021 por Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
pág. 14/19



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

PROCESSO Nº 43/2
FOLHAS 234
ASS. _____

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/036.911-6	AME2100063933	29/06/2021
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
111.240.208-02	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA	02/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.vb		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
823.208.532-00	SIDNEY RECHE GALDEANO FILHO	02/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.vb		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certificado registro sob nº 1123417 em 02/07/2021 da Empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08713403000190 e protocolo 210369116 - 29/06/2021. Autenticação: 1A896723923172B0C928C751386953105891D198. Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/036.911-6 e o código de segurança M1JX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2021 por Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
pág. 15/19

Nº PROLUSO 43/21
FOLHAS 226

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão nº: 2021/057368

Nome: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA

Registro: SP-150958/O-4

Validade: 22/09/2021

Finalidade: Comprovação de Registros

Categoria: CONTADOR

CPF/CNPJ: 111.240.208-02



Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 3557.6527.8924.1583



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

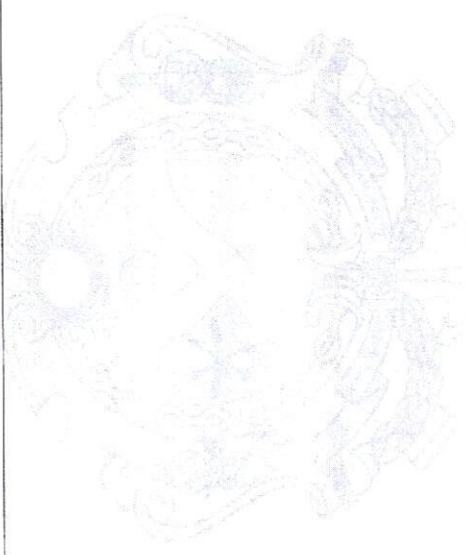
Anexo

Nº PROLUSO 43/21
FOLHAS 227

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/036.911-6	AME2100063933	29/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.240.208-02	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb	
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking	

Data Assinatura
02/07/2021





O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus, sexta-feira, 02 de julho de 2021

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, de CNPJ 08.713.403/0001-90 e protocolado sob o número 210369116 em 29/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1123417, em 02/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Izabela Lopes Furtado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Licia Fabiola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portal.servicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso?viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo	
CPF	Nome
823.208.532-00	SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 9 vb	
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial	
Documento Principal	
CPF	Nome
823.208.532-00	SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 9 vb	
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial	
111.240.208-02	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 9 vb	
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking	
Anexo	
CPF	Nome
111.240.208-02	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 9 vb	
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking	

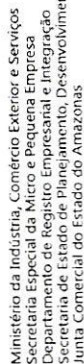
Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/12/2020

Documento assinado eletronicamente por Izabela Lopes Furtado, Servidor(a) Público(a), em 02/07/2021, às 14:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da juca informando o número do protocolo 210369116.





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são
verídicas na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	RECHE GALDEANO & CIA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	1320047204-7	CNPJ	08.713.403/0001-90
Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	02/03/2007		
Data de Início de Atividade	08/02/2007		

Endereço Completo: - BAIRRO PRACA 14 DE JANEIRO CEP 69020-141 - MANAUS/AM

Objeto Social:

Ohio's Social:

Endereço completo:
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 887 - BAIRRO PRACA 14 DE JANEIRO CEP 69020-141 - MANAUS/AM

[illegible]

Capital Social:	R\$ 5.000.000,00
-----------------	------------------

Capital Social: R\$ 5
CINCO MILHÕES DE REAIS

Microimpresa ou

Microempresa ou
Empresa de Pequeno

Prazo de Duração

Prazo de Duração

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

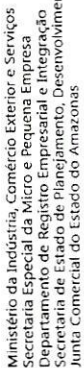
1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (dígito 0 nº C200000134857 e visualize a certidão)



21/001 589-6

Página 1 de 3



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são provenientes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NATUREZA JURÍDICA:		RECHE GALDEANO & CIA LTDA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Capital Integralizado: R\$ 5.000.000,00				Porte VXO (Lei Complementar nº 123/06)	INDETERMINADO
CINCO MILHÕES DE REAIS					
Sócio(s)/Administrador(es) CPF/NIRE Nome	Térmo. Mandato Participação Função xxxxxxxx R\$ 5.000.000,00 SOCIO / ADMINISTRADOR				
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA				
Ultimo Aquecimento: 30/11/2020	Número: 1082682				
Ato 002 - ALTERACAO					
Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL					
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR					
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO					
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR					
Manaus, 11 de Janeiro de 2021 09:28					
Empresa(s) Antecessor(a)s	Nire	Número Aprovado:	UF	Tipo Movimentação	
Nome Anterior	1320047204-7	352828	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA					

Manaus 11 de Janeiro de 2021 09:28

Emmresa(s) Adreçadora(s)

Name: _____

320047204-7

352828 XX

ALTERAÇÃO DE NOME

RECHE GALDEANO COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

pode ser validada de duas formas:

pode ser validada de duas formas:



21/001 589-6

Página 2 de 3



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são
verificantes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	RECHE GALDEANO & CIA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
Nire	CNPJ Endereço
1590045095-0	08.713.403/0002-70 AVENIDA GOVERNADOR JOSE MALCHER, 188, SALA 110, BAIRRO NAZARE, 66035-065, BELEM/PA
1490004637-8	08.713.403/0004-32 RUA PEDRO RODRIGUES, 80, BAIRRO CENTRO, 69301-180, BOA VISTA/RR
1190029302-0	08.713.403/0007-85 AVENIDA LEOPOLDO DE MATOS, 101, SALA B, BAIRRO CENTRO, 76850-000, CUAJARA-MIRIM/RO
1690007304-1	08.713.403/0005-13 AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 1007, BAIRRO CENTRAL, 68900-080, MACAPÁ/AP
1390027280-6	08.713.403/0006-02 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 887, SALA 02, BAIRRO PRACA 14 DE JANEIRO, 69020-141, MANAUS/AM
1190019431-5	08.713.403/0003-51 AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1925, ANDAR 1, SENHORA DAS GRACAS, 76804-123, PORTO VELHO/RO
XXXXXX	XXXXXX RUA SANTA BARBARA, 4577, BAIRRO INDUSTRIAL, 76821-278, PORTO VELHO/RO
NADA MAIS#	

Manaus, 11 de Janeiro de 2021 09:28

LÚCIA FABIANA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPAZ e certificada digitalmente. Se desejar
confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão
pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por meio de uma ferramenta (validador)
- 2) Validação por meio de um navegador (validar)



21.0031.583-6

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADERNO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Nº PROCELSSO 4314 FOLHAS 282 ASS: [assinatura]	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.713.403/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2007	
NOME EMPRESARIAL RECHE GALDEANO & CIA LTDA		PORTE DEMAIS	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECHE GALDEANO LOCAÇÃO DE FROTA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-4-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-4-03 - Serviço de preparação do terreno, cultivo e colheita 36.00-4-02 - Distribuição de água por canis 43.99-4-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motocicletinhas 48.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 48.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIAS	NUMERO 887	COMPLEMENTO *****	
CEP 69.020-141	BAIRRO/DISTRITO PRACA 14 DE JANEIRO	MUNICIPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@RECHEGALDEANO.COM.BR	TELEFONE (92) 3611-2930		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2007	
RATIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 12/07/2021 às 11:49:22 (data e hora de Brasília).

4312
235
9

Nº PROVA
FOLHAS
ASS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.713.403/0001-90
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/03/2007

NOME EMPRESARIAL
RECHE GALDEANO & CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2.02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2.03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2.04 - Transporte rodoviário de mudanças
50.30-1.01 - Navegação de apoio marítimo
50.30-1.02 - Navegação de apoio portuário
50.30-1.03 - Transporte por navegação de travessia municipal
50.30-8.01 - Transporte aquaviário por cabotagem
50.30-8.02 - Transporte aquaviário por cabotagem
50.30-8.03 - Transporte aquaviário por cabotagem
52.11-7.01 - Atividades de limpeza e conservação
52.11-7.02 - Atividades de limpeza e conservação
52.11-7.03 - Atividades de limpeza e conservação
52.12-5.00 - Carga e descarga
52.21-4.00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
52.23-1.00 - Estacionamento de veículos
52.23-0.01 - Serviços de apoio ao transporte por taxi, inclusive centrais de chamada
52.29-0.02 - Serviços de reboque de veículos
52.29-0.03 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
53.20-2.01 - Serviços de entrega rápida
53.20-2.02 - Serviços de entrega rápida
53.19-4.00 - Portais, provedores de dados, provedores de serviços de hospedagem na internet
53.19-4.01 - Portais, provedores de dados, provedores de serviços de hospedagem na internet
74.20-0.02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

COBRADOR
AV DUQUE DE CAXIAS

NÚMERO
887

COMPLEMENTO

UF
AM

CEP
69.020-141

BARRIO/DISTRITO
PRACA 14 DE JANEIRO

MUNICÍPIO
MANAUS

TELEFONE
(92) 3611-2930

ENFEREIRO ELETRÔNICO
FISCAL@RECHEGALDEANO.COM.BR

ENFEREIRO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/03/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

4312
235
9

Nº PROVA
FOLHAS
ASS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.713.403/0001-90
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/03/2007

NOME EMPRESARIAL
RECHE GALDEANO & CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1.04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.19-5.01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
77.19-5.02 - Locação de aeronaves sem tripulação
77.19-5.03 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4.00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-0.01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-0.02 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
77.39-0.99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.20-5.00 - Locação de mão-de-obra temporária
80.20-0.01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica
80.20-0.02 - Outras atividades de serviços de segurança
81.30-3.00 - Atividades paisagísticas
82.11-3.00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9.99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.99-7.01 - Medição do consumo de energia elétrica, gás e água
85.99-6.01 - Formação de condutores
85.99-6.02 - Treinamento em informática
85.99-6.03 - Treinamento em idiomas
85.99-6.04 - Treinamento em idiomas
85.99-6.99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
86.21-6.01 - UTI móvel

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

COBRADOR
AV DUQUE DE CAXIAS

NÚMERO
887

COMPLEMENTO

UF
AM

CEP
69.020-141

BARRIO/DISTRITO
PRACA 14 DE JANEIRO

MUNICÍPIO
MANAUS

TELEFONE
(92) 3611-2930

ENFEREIRO ELETRÔNICO
FISCAL@RECHEGALDEANO.COM.BR

ENFEREIRO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/03/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Nº PROCLAM 4312
FOLHAS 286
ASS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.713.403/0001-90

MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/03/2007

NOME EMPRESARIAL
RECHE GALDEANO & CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis do atendimento a urgências
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DUQUE DE CAXIAS

NÚMERO
887

COMPLEMENTO

CEP
69.020-141

BARRIO/CEP
PRACA 14 DE JANEIRO

MUNICÍPIO
MANAUS

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FISCAL@RECHEGALDEANO.COM.BR

TELEFONE
(92) 3611-2930

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/03/2007

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 12/07/2021 às 11:49:22 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Voltar

Imprimir

Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 08.713.403/0001-90
Razão Social: RECHE GALDEANO E CIA LTDA
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 887 / PRACA 14 DE JANEIRO / MANAUS / AM / 69020-141

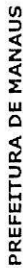
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2021 a 24/08/2021
Certificação Número: 2021042700580681870041

Informação obtida em 19/07/2021 09:12:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO
SEMEF

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CND N°
133480/2021

CONTRIBUINTE : RECHE GALDEANO & CIA LTDA
ENDEREÇO : AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº: 887, CEP: 69020141
BAIRRO : PRAÇA 14 DE JANEIRO COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 11918701
CNPJ/CPF : 08713403000190

Declarar-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

28/06/2021

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

[illegible]

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 26/09/2021



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°133480/2021

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **28BA.C56.3AE.A60**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 28/06/2021



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND)
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CND No

133480/2021

VALIDAÇÃO - VIA INTERNET

TIPO DE CONTRIBUINTE: ECONÓMICO

CNPJ/CPF: 08.713.403/0001-90

Matricula/CMC: 11918701

CONTRIBUINTE: RECHE GALDEANO & CIA LYDA

ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 887 - PRAÇA 14 DE JANEIRO

19/07/2021

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 26/09/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

INSTRUMENTO
FOLHAS 43/44
ASS.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RECHE GALDEANO & CIA LTDA
CNPJ: 08.713.403/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:58:34 do dia 19/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2022.

Código de controle da certidão: 2CB2.0FA0.75AD.2D17

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receta Federal

CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 08.713.403/0001-90

Data da Emissão : 19/07/2021

Hora da Emissão : 09:58:34

Código de Controle da Certidão : 2CB2.0FA0.75AD.2D17

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 19/07/2021, com validade até 15/01/2022.

Página Anterior

INSTRUMENTO
FOLHAS 43/44
ASS.

Certidão Nº: 51085295
Data: 19/07/2021
Hora: 08:34:20
Válida até: 18/08/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 08.713.403/0001-90 - RECHE GALDEANO & CIA LTDA EPP

• As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ, são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Divida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Divida Ativa do Estado.

Nº PRODUÇÃO: 4312
FOLHAS: 292
ASS.

Validação da Certidão Recibida

Recibo Social: RECHE GALDEANO & CIA LTDA EPP
CNPJ: 08.713.403/0001-90

✓ Certidão(51085295) válida até 18/08/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Voltar

Nº PRODUÇÃO: 4312
FOLHAS: 292
ASS.

19/07/2021

0005584444



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

Nº PROCESSO: 43/21
FOLHAS: 293
ASS: [assinatura]

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 0005584444

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

FOLHA: 1/1

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 18/07/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

RECHE GALDEANO & CIA LTDA, residente na Av. Duque de Caxias, 887, CEP: -, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 08.713.403/0001-90. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 19 de julho de 2021.

0005584444



PEDIDO Nº:

19/07/2021

0005584444



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

Nº PROCESSO: 43/21
FOLHAS: 293
ASS: [assinatura]

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 0005584444

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

FOLHA: 1/1

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 18/07/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

RECHE GALDEANO & CIA LTDA, residente na Av. Duque de Caxias, 887, CEP: -, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 08.713.403/0001-90. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 19 de julho de 2021.

0005584444



PEDIDO Nº:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Nº PROCESSOS: 4314
FOLHAS: 208
ASS: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECHE GALDEANO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.713.403/0001-90

Certidão nº: 22148274/2021

Expedição: 19/07/2021, às 09:53:22

Validade: 14/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RECHE GALDEANO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.713.403/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Nº PROCESSOS: 4314
FOLHAS: 208
ASS: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECHE GALDEANO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.713.403/0001-90

Certidão nº: 22148274/2021

Expedição: 19/07/2021, às 09:53:22

Validade: 14/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RECHE GALDEANO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.713.403/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Av. Capitão Ené Gacés, nº 1636 - Bairro S. Francisco, Boa Vista/RR, CEP 69304-000
Telefone: (95) 3212-3102 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.funasa.gov.br/

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 25270.000638/2018-29

Interessado: @interessados_virgula_espaço@

INTERESSADO: RECHE GALDEANO & CIA LTDA

A Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde do Estado de Roraima, entidade federal vinculada ao Ministério da Saúde, com sede à Av. Cap. Ene Garcez, 1874 - São Francisco Boa Vista -RR, CEP 69305-135, inscrita sob o nº. 26.989.350/0536-60, dorovante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Estadual, o Senhor DOUGLAS MAIA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade de nº 72934 SSP-RR, e do CPF Nº 201.251.352-20, nomeado pela portaria Funasa nº 012, de 12 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U de 13/01/2017, ATESTA para os devidos fins, que a empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.713.403/0001-90, situada na Rua Duque de Caxias, 887 - Praça 14 de Janeiro - CEP 69020-141 - Manaus/AM, até a presente data, já nos prestou os serviços abaixo descritos, atendendo aos parâmetros técnicos de qualidade exigidos, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade e capacidade técnica.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE VEÍCULOS POR MÊS
01	Veículo tipo "Utilitário Pick-up", Tipo Pick-up (4x4), Chevrolet S10, Ford Ranger, Toyota Hilux, Nissan Frontier, ou similar, veículo novo, cor branca, como menos de 01 ano de uso, 4 (quatro) portas de entrada para passageiro, capacidade para 5 (cinco) passageiros (incluindo o motorista), cabine dupla, capacidade de carga mínima de 1.000 Kg (mil quilogramas), potência mínima de 2.000 Cilindradas (cm³), movido a álcool, gasolina ou diesel, motor com potência mínima de 150 cavalos, trito elétrico, ar condicionado, sonorização AM/FM/CD, protetor de caçamba, protetor de cárter, engate traseiro com tomada de força, combustível, seguro, manutenção, GPS, rastreamento por satélite, Insulfilm e todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Incluso qualquer reparo, revisão ou substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da CONTRATADA. Deve ser trocado, no máximo a cada 02 (dois) anos de fabricação ou 60.000 (sessenta mil) quilômetros rodados (o que ocorrer primeiro).	Locação Mensal -30 diárias	03 (três)

Informações Adicionais:

Locação realizada sem motorista, em caráter permanente, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e rastreamento veicular.

Por ser verdade afirmo o presente.

Boa Vista-RR, 22 de abril de 2021

43/21
FOLHAS 29/31
ASS. _____



Documento assinado eletronicamente por Janio Fernandes dos Santos, Chefe da Divisão de Administração, em 22/04/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Douglas Maia da Silva, Superintendente Estadual, em 23/04/2021, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador 2841046 e o código CRC 84615EC6.

Referência: Processo nº 25270.000638/2018-29

SEI nº 2841046



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena de Manaus - DSEI MANAUS
Av. Djalmida Batista nº 1018 - Chapada - Manaus-Amazonas 69090-010.

Nº PROCESSO 43/24
FOLHAS 30
ASS.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE MANAUS - DSEI/MAO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 00.394.544/0055-78, estabelecida na Avenida Djalmida Batista, 1018, Bairro Chapada, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, representado pelo seu Ilmo. Coordenadora Distrital de Saúde Indígena, Vera Lúcia Da Silva Castelo Branco Maués, ATESTA para os devidos fins, que a empresa RECHIE GALDEANO & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.713.403/0001-90, até a presente data, já nos prestou os serviços abaixo discriminados, atendendo aos parâmetros técnicos de qualidade exigidos, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade e capacidade técnica:

Termo de Contrato: 22/2016

Prazo de Vigência: 23/12/2016 à 31/01/2019.

Prazo de Entrega: Imediato, após solicitação do setor competente.

Objeto: Serviço de Transporte, envolvendo a Locação de Veículo com Motorista, para urgência e emergências 24 horas.

Item	Especificações	Unidade de Medida	Quantidade De Veículos por mês
01	Tipo I, Pickup (Urgência e Emergência Plantão 24h), veículo de médio porte, tração nas quatro rodas (4x4), cabine dupla, 04 portas, direção hidráulica, capota marítima, ar condicionado, cor neutra, movido a diesel, motorização mínima de 2.8, potência mínima de 170 cavalos, película de proteção solar, obedecidas as normas legais, encosto de cabeça - bancos dianteiros e traseiros, airbag duplo - motorista e passageiro, freios ABS, rádio/CD, GPS, Sistema de Rastreamento Híbrido (telefone e satélite), Equipado com guincho elétrico dianteiro de tração mínima de 03 (três) toneladas e disponibilidade de cabo de aço auxiliar de no mínimo 30 (trinta) metros, com gancho e trava de segurança, novo (zero Km).	Locação Mensal (30 diárias ou 720 horas)	1
02	Tipo II, Pick-up (Horário 8h as 18h), veículo de médio porte, tração nas quatro rodas (4x4), cabine dupla, 04 portas, direção hidráulica, capota marítima, ar condicionado, cor neutra, movido a diesel, motorização mínima de 2.8, potência mínima de 170 cavalos, película de proteção solar, obedecidas as normas legais, encosto de cabeça - bancos dianteiros e traseiros, airbag duplo -	Locação Mensal (30 diárias ou 720 horas)	6

Vera Lúcia Da Silva Castelo Branco Maués
Coordenadora Distrital de Saúde Indígena
Indígena de Manaus/MAO
Portaria nº 2019/2017

	motorista e passageiro, freios ABS, rádio/CD, GPS, Sistema de Rastreamento Híbrido (telefone e satélite). Equipado com guincho elétrico dianteiro de tração mínima de 03 (três) toneladas e disponibilidade de cabo de aço auxiliar de no mínimo 30 (trinta) metros, com gancho e trava de segurança, novo (zero Km).	horas)	
03	Tipo III, Van (Urgência e Emergência, Plantão 24h), veículo de médio porte, tipo misto / utilitário, cabine dupla, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, travas elétricas e alarme, movido a diesel, cor neutra, motorização mínima de 2.0, potência mínima de 110 cavalos, capacidade mínima de 14 passageiros mais o motorista, película de proteção solar, obedecidas as normas legais, encosto de cabeça - bancos dianteiros e traseiros, airbag duplo - motorista e passageiro, freios ABS, rádio/CD, GPS, Sistema de Rastreamento Híbrido (telefone e satélite), novo (zero Km).	Locação Mensal (30 diárias ou 720 horas)	1
04	Tipo IV, Van (Horário 8h as 18h), veículo de médio porte, tipo misto / utilitário, cabine dupla, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, travas elétricas e alarme, movido a diesel, cor neutra, motorização mínima de 2.0, potência mínima de 110 cavalos, capacidade mínima de 14 passageiros mais o motorista, película de proteção solar, obedecidas as normas legais, encosto de cabeça - bancos dianteiros e traseiros, airbag duplo - motorista e passageiro, freios ABS, rádio/CD, GPS, Sistema de Rastreamento Híbrido (telefone e satélite), novo (zero Km).	Locação Mensal (30 diárias ou 720 horas)	2
5	Locação de Veículo com Motorista, veículo de pequeno porte, tipo passageiro/automóvel, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, travas elétricas e alarme, cor neutra, movido álcool/gasolina, motorização mínima de 1.4, potência mínima de 85 cavalos, película de proteção solar, obedecidas as normas legais, encosto de cabeça - bancos dianteiros e traseiros, airbag duplo - motorista e passageiro, rádio/CD, GPS, Sistema de Rastreamento Híbrido (telefone e satélite), novo (zero Km).	Locação Mensal (30 diárias ou 720 horas)	1

Informações adicionais:

Locação realizada com motorista, com seguro total, com lavagem, com garagem, estacionamento, sistema de gestão e monitoramento de frota e manutenção total por conta da CONTRATADA.

Por ser verdade afirmo o presente.

Manaus, 22 de Março de 2018.

Vera Lúcia Da Silva Castelo Branco Maués
Coordenadora Distrital de Saúde Indígena - DSEI Manaus
Coordenadora Distrital de Saúde Indígena de Manaus/MAO
Portaria nº 2019/2017



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

43/24
FOLHAS 302
ASS:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 05.666.943/0001-71, situado na Rua Sobradinho, 100, Bairro Flores, cidade de Manaus, estado do Amazonas, através de seu Diretor Administrativo e Financeiro, atesta para os devidos fins, que a empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 08.713.403/0001-90, situada a Rua São Luis, 80, Sala 02, Bairro Adrianópolis, cidade de Manaus, estado do Amazonas, até a presente data, já nos prestou os serviços abaixo discriminados, atendendo aos parâmetros técnicos de qualidade exigidos, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade e capacidade técnica:

Termo de Contrato: 004/2013 e Termos Aditivos.

Prazo de Entrega: Imediato, após solicitação do setor competente.

Prazo de Vigência: 13/05/2013 a 12/05/2016

Objeto: Serviço de Locação de Veículos:

Especificações	Unidade de Medida	Qtd. de Veículos
Locação de veículos, com 4 portas, capacidade para 5 passageiros, ar-condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, retrovisores elétricos, travas elétricas, CD player, rádio AM/FM, air-bag, freio ABS, sem combustível, com seguro total, com lavagem, e manutenção por conta da contratada.	Locação Mensal (30 diárias)	02
Locação de veículos Pick-up, com 4 portas, Tração 4x4, capacidade para 5 passageiros, ar-condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, travas elétricas, retrovisores elétricos, CD player, rádio AM/FM, air-bag, freio ABS, sem combustível, com seguro total, com lavagem, e manutenção por conta da contratada.	Locação Mensal (30 diárias)	01

Por ser verdade afirmo o presente.

Manaus, 16 de Fevereiro de 2017.

André de Souza Maria Binda
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 364.207.942-83 / RG: 1059068-4

FAPEAM
TABELA DE NOTAS - CARTÃO DE AVALIAÇÃO
O presente cartão de avaliação é destinado a ser preenchido pelo avaliador, após a realização da avaliação, e a ser encaminhado ao setor de avaliação para análise e registro.

DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Rua Sobradinho, 100 - Flores
Tel: (92) 3878-4000
Manaus-AM - CEP: 69058-793



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ

43/24
FOLHAS 302
ASS:

CERTIDÃO

Nº 33212

Certificamos para fins de comprovação em processo licitatório, em cumprimento ao artigo 30 da Lei 8.666/93, que o Administrador **SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO - CRA nº ADM. RS-00193**, devidamente habilitado por este Conselho, é o Responsável Técnico pela empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, e desenvolveu atividades no campo de **ADMINISTRAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS e LOGÍSTICA**, para execução dos Serviços de Transporte de Pessoas a Serviço da Caixa e/ou Pequenos Volumes e Documentos, que tem como contratante a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Contrato nº 794/2013, conforme Acervo Técnico registrado nesta Entidade sob o nº 3034, Livro 006, Folha 004. O referido é verdade. Eu, Adm. Aquilino Reis Monteiro Filho Santos Silva , digitei e o Adm. Aquilino Reis Monteiro Filho Santos Silva , Gerente Geral, conferiu e certificou. **Esta certidão é válida por 06 (seis) meses.** Belém (PA), 28 de setembro de 2017.

Adm. JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA
Presidente - CRA-PA nº 914



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ

PROCESO 43121
FOLHAS 34
ASS

CERTIDÃO

Nº 33211

Certificamos para fins de comprovação em processo licitatório, em atendimento ao artigo 30 da Lei 8.666/93, que a empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, sito à Av. Governador José Malcher, Nº 168, Sala 110 - Nazaré - Belém/PA, CNPJ nº 08.713.403/0002-70, registrada neste Conselho sob o nº **PJ-RS-0146**, presta satisfatoriamente serviços de **ADMINISTRAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS e LOGÍSTICA**, para execução dos Serviços de Transporte de Pessoas a Serviço da Cauxa e/ou Pequenos Volumens e Documentos, para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Contrato nº 794/2013, com vigência desde 12/04/2013, e término previsto para 11/04/2018, utilizando um quantitativo de 09 Veículos Pick-up e 01 Veículo Sedan Executivo, com Motorista, conforme Contrato de Prestação de Serviços registrado nesta Autarquia sob o nº 3034, Livro 006, Folha 004, Termos Aditivos 2º, 3º, 4º, 5º, 7º e 9º, registrados sob os nºs 1376, 1377, 1378, 1379, 1380 e 1381, Livro 007, Folha 007, e Atestado de Capacidade Técnica registrado sob o nº 3043, Livro 005, Folha 004. O referido é verdade. Eu, Adm. Elizângela de Jesus Santos Silva Elizângela de Jesus Santos Silva, digitiei e o Adm. Aquilino Reis Monteiro Filho Aquilino Reis Monteiro Filho, Gerente Geral, conferiu e certificou. **Esta certidão é válida por 06 (seis) meses.** Belém (PA), 28 de setembro de 2017.

VISTO:

Adm. JOSÉ CENSO SANTOS LIMA
Presidente - CRA/PA nº 914



CASA MILITAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CASA MILITAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.989.787/0001-05, com sede estabelecida na Avenida Padre Agostinho Caballero Martin, nº 770, Bairro Compensa, cidade de Manaus, Estado do Amazonas através de seu representante legal infra assinado, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 08.713.403/0001-90, até a presente data, já nos prestou os serviços abaixo discriminados, atendendo aos parâmetros técnicos de qualidade exigidos, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade e capacidade técnica:

Termo de Contrato: Nº 001/2018-CM

Prazo de Vigência: 09/07/2018 à 09/07/2019.

Prazo de Entrega: Imediato, após solicitação do setor competente.

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de veículos, conforme especificação abaixo:

Item	Especificações	Unidade de Medida	Quantidade de Veículos por mês
01	Serviços de locação de veículo tipo Pick-Up, cabine dupla, motor mínimo de 2,5cc, diesel, potência mínima de 90cv, tração mínima 4x2, com ar condicionado, 04 (quatro) portas, capacidade mínima para 05 passageiros, com no máximo 02 anos de uso, em bom estado de conservação.	Locação Mensal	03

Por ser verdade afirmo o presente.

Manaus, 23 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO JÚNIOR DE SOUZA BRANDÃO
Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

43/24
300
FOLHAS
ASS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEMINF
DIVISÃO DE TRANSPORTE

PREFEITURA DE
MANAUS

Informações adicionais:

Sistema de gestão e monitoramento de frota (Web e App Mobile), telemetria, adesivagem (comunicação visual), manutenção total, IPVA e demais taxas de Detran por conta da CONTRATADA.

Por ser verdade afirmo o presente.

Manaus, 23 de Janeiro de 2020.


Keltom Kelly de Aguiar Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINF

43/24
300
FOLHAS
ASS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEMINF
DIVISÃO DE TRANSPORTE

PREFEITURA DE
MANAUS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Gabriel Gonçalves, s/nº 351, Aleixo, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINF, Sr. Keltom Kelly de Aguiar Silva, ATESTA para os devidos fins, que a empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.713.403/0001-90, até a presente data, já nos prestou os serviços abaixo discriminados, atendendo aos parâmetros técnicos de qualidade exigidos, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade e capacidade técnica:

Termo de Contrato: 027/2018

Prazo de Vigência: 28/06/2018 a 27/06/2019.

Prazo de Entrega: imediato, após solicitação do setor competente.

Objeto: Serviço de Transporte, envolvendo a Locação de veículo tipo utilitário.

Item	Especificações do Veículo	Unidade de Medida	Quantidade De Veículos por mês
01	ID- 508506 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, Características: caminhonete (pick-up),cabine simples, motor 1.4 a 1.6, potência mínima de 85cv, combustível flex, 02 portas, capacidade para 02 passageiros, como no máximo 2 (dois) anos de uso a partir da data de fabricação, Característica Adicional(is): sem combustível, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, CD player, rádio AM/FM, veículo limpo, higienizado, com manutenção total por conta da contratada. Modelo: SA VEIRO, MONTANA, STRADA, ou similar, conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	12 Meses	33
02	ID- 505992 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, Características: caminhonete (pick-up),cabine dupla, motor 1.4 a 1.6, potência de 85cv a 104cv, combustível flex, 02 portas, capacidade para 04 passageiros, como no máximo 2 (dois) anos de uso a partir da data de fabricação, Característica Adicional(is): sem motorista, sem combustível, conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	12 Meses	17



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROL. 43121
FOLHAS 210
ASS.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, estabelecida nesta cidade, Estado do Amazonas, à Rua Duque de Caxias, 887, Bairro Praça 14 de Janeiro, inscrita no CNPJ 08.713.403/0001-90, prestou o serviço de locação de veículos desde 27/08/2013 até 01/11/2018, conforme objeto dos Termos de Contratos nº 14/2013 e nº 26/2013, demonstrando capacidade no desempenho de suas atribuições e não ocorrendo nada que a desabone sua conduta sendo:

Contratante:

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ. CPNJ: 04.312.377/001-37

CONTRATO	OBJETO	QTD.	PERÍODO DE EXECUÇÃO
014/2013	Veículo tipo Pick Up CD 4X4	01	27/08/2013 a 27/08/2018
026/2013	Veículo tipo Pick Up CD 4X4	01	01/11/2013 a 01/11/2018

Por ser verdadeiro, firmamos tal declaração.

Manaus, 24 de janeiro de 2020.

Fran Clinton Andrade Bezerra
Gerente de Logística, em substituição

Alafra Barbosa Valério Tomaz
Secretária Executiva de Assuntos
Administrativos

Avenida André Araújo, 150 - Aleixo Secretaria de
Fone: [92] 2121-1600 Fazenda
Manaus-AM - CEP 69060-000

